



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 827

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – e-mail: pregaocompras@gmail.com – CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2016
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE CUIDADOS PESSOAIS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, processo homologado em 01/03/2017. Contratados:

CIRÚRGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 30.013,36
MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME - R\$ 597,60
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - R\$ 14.917,68

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 07/03/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 21 de março de 2017
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 029/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Revogação referente aos processos abaixo relacionados:

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0021/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPACTADOR DE LIXO DO CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E22, PLACA: PUR

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

3167. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, em conjunto com a presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Srª. Priscila Batista Almeida, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo de licitação acima referenciado, uma vez que o procedimento pretendido de dispensa de licitação apresentou incorreções diversas, sobretudo no que concerne à documentação apresentada pela empresa com menor valor de proposta aos serviços que buscava-se contratar. Neste ínterim, e considerando a realização do Processo de Licitação nº. 341/2016, Pregão Eletrônico 0168/2016, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, processo este que já se encontra em seus trâmites finais para a realização da contratação pretendida, decide-se pela presente revogação.

PROCESSO Nº 0022/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPACTADOR DE LIXO DO CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E22, PLACA: PUR 3167. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, em conjunto com a presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Srª. Priscila Batista Almeida, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo de licitação acima referenciado, uma vez que o procedimento pretendido de dispensa de licitação apresentou incorreções diversas, sobretudo no que concerne à documentação fornecida pelas empresas que apresentaram os menores valores de proposta aos materiais que buscava-se adquirir. Neste ínterim, e considerando a realização do Processo de Licitação nº. 341/2016, Pregão Eletrônico 0168/2016, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, nos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, processo este que já se encontra em seus trâmites finais para a realização da contratação pretendida, decide-se pela presente revogação.

Montes Claros (MG), 21 de março de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

MCTTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/17 - Processo Nº 00029/17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, em atendimento a solicitação da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário - DTSV.
Dia da Licitação: 03/04/2017 - Horário: 09:00 horas
Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.
O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 21 de março de 2017.
HUDSON TADEU SILVA NOBRE
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: Contratação de plano de assistência à saúde para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 03/04/2017, às 09:00 (nove horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 03/04/2017, às 09:10 (nove horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados; à Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 06/04/2017, às 08:00 (oito horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 06/04/2017, às 08:10 (oito horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 099/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Idefonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-119, 128 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. Total de pontos: 573.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 20 (vinte) de março de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-56, 65 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Mauro André da Silva, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº100/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-92, 101 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 592.**

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 20 (vinte) de março de 2017, o servidor Eduardo Antônio Gomes Pedrosa, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-40, 49 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 20 de março de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.